



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que RETIFICOU a data de recebimento das propostas, a data de abertura das propostas e o parágrafo terceiro, da cláusula quarta, da Minuta do Contrato, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**, passando a ter a seguinte redação:

MINUTA DO CONTRATO

- **Clausula Décima Quarta - PARÁGRAFO TERCEIRO** – Além da restituição dos valores previstos na Cláusula Terceira, a sua denúncia ou a sua rescisão imotivada ou motivada por razões diversas das previstas nos artigos 77 e 78 e na forma dos artigos 79 e 80, todos da Lei Federal 8.666/93, implicará a aplicação, em favor da CONTRATADA, de uma multa em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado da remuneração prevista na Clausula Terceira.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser protocoladas no prédio sede do Município, sito na Av. Artigas 310, centro, Setor de Licitações, Quaraí, a partir das **09h00min do dia 07/03/2022 até o dia 05/04/2022 às 08h59min.**

- **NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 05/04/2022.

- A retificação encontra-se a disposição dos interessados nos mesmos meios de divulgação do Edital. Permanece em vigor as demais cláusulas do Edital original, do Termo de Referência e da Minuta do Contrato.

Quaraí/RS, 22 de março de 2022.

Lúcio O Menna Barreto

Pregoeiro